

RESOLUÇÃO CEE N° 03/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PMDB/RS, REUNIDA ORDINARIAMENTE, DECIDE, REGULAMENTAR OS PROCEDIMENTOS PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PREFEITOS E VICE-PREFEITOS.

Art. 1° - A Comissão Executiva Estadual do PMDB/RS, frente as lacunas do Estatuto da Associação de Prefeitos e Vice-Prefeitos do PMDB/RS, resolve regulamentar os procedimentos para eleição da Diretoria Executiva, que ocorrerá no dia **20 de novembro 2017**, tendo por local a Sede do Partido, Rua dos Andradas, n° 1.234 - 9° andar - bloco "B" - centro histórico.

Art. 2° - As inscrições de chapas deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, que ocorrerá das 14h às 17h, portanto até às 13h30min do dia 20 de novembro de 2017, diretamente à Assessoria Jurídica do Partido.

Art. 3° - A chapa para a Associação deverá ser apresentada completa, sendo o descumprimento desta condição motivo de indeferimento do registro.

Art. 4° - O pedido de registro da chapa deverá ser subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos convencionais, devendo ser acompanhado do consentimento dos candidatos.

Art. 5° - A votação deverá ser feita pelo voto direto e secreto dos convencionais, não sendo aceito voto por procuração.

Parágrafo primeiro - considerar-se-á eleita em sua integralidade a chapa que obtiver a maioria dos votos dos sócios votantes;

Parágrafo segundo - em caso de existir somente uma chapa inscrita, havendo entendimento da Diretoria Executiva da Associação a votação poderá ser feita por aclamação dos convencionais presentes.

Art. 6° - Toda e qualquer questão não prevista por esta resolução deverá ser resolvida pela Diretoria Executiva da Associação em primeira instância, cabendo recurso à Comissão Executiva Estadual do PMDB/RS, que terá decisão definitiva.

Art. 7° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Executiva Estadual do PMDB/RS.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.



Dep. **ALCEU MOREIRA**
Presidente PMDB/RS



Dep. **GABRIEL SOUZA**
Secretário-Geral PMDB/RS